



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Despacho do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citado.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo citada:

CÂMARA DE VEREADORES

1.031.0001.2003 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

3.3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.3.9.0.39.48.00 Serviços de Seleção e Treinamento

Serafina Corrêa, RS, 25 de setembro de 2018.

Sérgio Antônio Massolini
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores